



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira



## **EDITAL Nº 01/2023** **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE (2024)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-Biociências) do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de **PROFESSOR VISITANTE**, de acordo com o EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA. O processo seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG), visando ao aprimoramento dos programas de pós-graduação Stricto Sensu. O Programa de Pós-Graduação em Biociências realizará processo de seleção interna (primeira etapa da seleção) e encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) para julgamento final junto a todos os programas de pós-graduação da UFBA (segunda etapa da seleção). A aprovação na seleção interna não garante a contratação, ficando esta sujeita à aprovação na segunda etapa, realizada pela Pró-reitora de Pós-Graduação.

### **1. Das Vagas**

Neste Edital, a UFBA disponibilizará **25 vagas** ao todo. O Programa de Pós-Graduação em Biociências do Instituto Multidisciplinar em Saúde encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG)

### **2. Dos Requisitos para a Contratação**

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

### **3. Da Duração do Contrato de Trabalho**

#### **3.1. O contrato de trabalho deverá ter:**



a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

3.2. A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que o contratado irá atuar.

#### 4. Da Inscrição

As inscrições deverão ser feitas pelo envio da documentação (em arquivos PDF separados) para o e-mail [ppgbiociencias@ufba.br](mailto:ppgbiociencias@ufba.br), contendo no assunto a descrição “**INSCRIÇÃO EDITAL PV 005/2023**”.

##### *Documentos para Candidatos Brasileiros*

- Formulário de Inscrição, disponível na página [www.propg.ufba.br](http://www.propg.ufba.br) ;
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Declaração de que não reside no estado da Bahia;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, rubricado em todas as páginas e assinado na última, pelo candidato;
- Currículo Lattes.

##### *Documentos para Candidatos Estrangeiros*

- Documento declarando que não é residente no Brasil;
- Formulário de Inscrição, disponível na página [www.propg.ufba.br](http://www.propg.ufba.br) ;
- Cópia do passaporte (foto e número);
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Para título obtido no exterior deverá ser apresentada a tradução, realizada por tradutor juramentado no Brasil;
- Visto de trabalho. **NOTA:** A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.;
- Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato;
- Currículo.



## 5. Da Seleção Interna

A seleção interna dar-se-á mediante análise de currículo Lattes, plano de trabalho e atendimento aos requisitos citados no item 2, pela comissão de seleção especialmente designada para este fim. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PPG-Biociências, de sua (s) área (s) de concentração e linha (s) de pesquisa (s). Também será valorizada na seleção a perspectiva de interação do contratado com o corpo docente e/ou grupos de pesquisa, considerando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos.

São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação da UFBA.

Será condição para concorrer ao edital que o docente possua produção científica relevante e experiência de orientação, compatíveis com os critérios adotados pelo PPG-Biociências para credenciamento como docente permanente, a saber:

I - Linha de Pesquisa definida;

II - Condições laboratoriais adequadas para o desenvolvimento do trabalho, incluindo participação direta ou indireta em projetos de pesquisa financiados;

III - Publicação regular de pelo menos 3 artigos a cada 3 anos na sua área de atuação em periódicos de circulação internacional indexados pelo ISI, com fator de impacto igual ou superior à mediana da área (Ciências Biológicas 1), segundo os critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (conforme disponível no site: [capes.gov.br](http://capes.gov.br));

IV - Contribuição em Disciplinas de Pós-graduação do Programa, as quais deverão ser oferecidas de forma regular (periodicidade mínima de 1 vez a cada triênio) e Comissões de Exames de Qualificação, Dissertações e Teses do Programa;

V - Orientação prévia de estudantes de Iniciação Científica ou de Pós-graduação em nível de Mestrado e/ou Doutorado.

Quando possível o plano de trabalho deverá prever a interação com mais de um programa de pós-graduação.



A comissão de seleção interna realizará a avaliação das propostas considerando os mesmos critérios e pesos que serão utilizados pelo comitê multidisciplinar da PROPG na análise final:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso Percentual</b>
Currículo do candidato, considerando a produção científica, experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados como seu desenvolvimento.	35%
Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

## 6. Do Cronograma

As solicitações serão recebidas conforme cronograma:

Lançamento do edital	01/06/2023
Inscrições	01/06/23 a 01/07/23
Avaliação	03/07/23 a 07/07/23
Resultado	10/07/23
Recurso	11 e 12/07/23
Resultado do recurso	15/07/23
Envio da relação de selecionados à PROPG	20/07/2023
Divulgação dos selecionados pelo comitê multidisciplinar pela PROPG	08/08/2023
Período para interposição de recursos	09 a 11/08/2023
Divulgação do resultado final	15/08/2023

## 7. Do Recurso

O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma (Item 6) do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do curso, por meio do e-mail [ppgbiociencias@ufba.br](mailto:ppgbiociencias@ufba.br). O e-mail deve conter ofício do candidato explicitando o motivo do recurso assim como a documentação adicional (se necessária).

## 8. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira



Para informações e eventuais dúvidas os candidatos poderão entrar em contato com a secretaria do PPG-Biociências (Rua Hormindo Barros, 58. Candeias. Vitória da Conquista – BA. Prédio Administrativo, 4º andar. E-mail: [ppgbiociencias@ufba.br](mailto:ppgbiociencias@ufba.br)), consultar o Edital PV 005/2023 – PRPPG/UFBA

([https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/edital\\_contratacao\\_de\\_professor\\_visitante\\_2023vf\\_dc\\_rlo.pdf](https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/edital_contratacao_de_professor_visitante_2023vf_dc_rlo.pdf)) e Regulamento Interno do PPG-Biociências ([https://biocienciasims.ufba.br/sites/biocienciasims.ufba.br/files/regulamento\\_interno\\_2020.pdf](https://biocienciasims.ufba.br/sites/biocienciasims.ufba.br/files/regulamento_interno_2020.pdf)).

Vitória da Conquista, 01 de junho de 2023.

**Prof. Leandro Martins de Freitas**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências**  
**IMS/CAT-UFBA**